

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS – CPRM

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE
GESTÃO DE RISCOS E INTEGRIDADE
QUARTO TRIMESTRE DE 2023**

GOVERNANÇA

**Coordenação de Gestão de
Riscos e Integridade**

Janeiro/2024

1. OBJETIVO

O Relatório Trimestral de Gestão de Riscos visa demonstrar as atividades realizadas pela Coordenação de Gestão de Riscos e Integridade da Governança, no quarto trimestre de 2023, visando assessorar os administradores no processo de governança e gestão da CPRM. O presente relatório foi elaborado conforme dispõe o Estatuto Social da CPRM e em consonância com as orientações da Resolução CGPAR n° 48/2023.

2. GESTÃO DE RISCOS

A Gestão de Riscos tem por objetivo orientar os administradores da CPRM nas atividades de gerenciamento de riscos e oportunidades inerentes às atividades da empresa, incorporando boas práticas de Governança Corporativa para melhoria continuada dos mecanismos de gestão e controle, que visam a preservação e a geração de valor, de maneira alinhada à sua missão, visão e objetivos estratégicos, em conformidade com a legislação aplicável.

3. INTEGRIDADE

A integridade é a estrutura que coordena as ações que asseguram a conformidade dos agentes aos princípios éticos, os procedimentos administrativos e as normas legais aplicáveis à organização. É um processo contínuo que envolve a identificação das exigências (éticas, administrativas e legais), a análise e mitigação dos riscos de não conformidade e a adoção das medidas preventivas e corretivas necessárias.

Um Programa de Integridade é o conjunto de medidas e ações institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção. Em outras palavras, é uma estrutura de incentivos organizacionais que visa orientar e guiar o comportamento dos agentes públicos de forma a alinhá-los ao interesse da sociedade.

4. ATIVIDADES REALIZADAS NA ÁREA DE GESTÃO DE RISCOS E INTEGRIDADE

4.1 Gestão de Riscos

No quarto trimestre de 2023, foram realizadas as seguintes atividades relacionadas à Gestão de Riscos no âmbito da Empresa:

- Mapa de Riscos Estratégicos para os 21 objetivos do Plano Estratégico 2024-2028, com participação das áreas envolvidas;
- Elaboração do Capítulo de Riscos do Plano Estratégico 2024-2028;
- Criação de questionário para as áreas identificarem, avaliarem e responderem aos

riscos relacionados aos seus objetivos estratégicos;

- Mapa de Riscos de Integridade com avaliação dos riscos identificados – Cálculo do Risco Inerente, Controles Existentes e Risco Residual, com participação da Ouvidoria;
- Finalização e envio à COJUR da Norma de Riscos e Controles Internos.

4.2 Integridade

No quarto trimestre de 2023, foram realizadas as seguintes atividades relacionadas à integridade no âmbito da Empresa:

- Finalização e envio à COJUR do Programa de Integridade, *Compliance* e ESG – Meta GDAG – Gratificação de Desempenho Atividade Geocientífica, com aderência ao modelo da Controladoria Geral da União – CGU;
- Criação e divulgação de vídeo institucional sobre a Comissão Unidades de Integridade, o Código de Conduta, Ética e Integridade e o fluxo do canal de denúncias;
- Publicação da trilha de aprendizagem da Comissão Unidades de Integridade, com fornecimento de 15 capacitações distintas das áreas da Governança, Corregedoria, Ouvidoria, Auditoria Interna e Comissão de Ética;
- Divulgação de Informes de Integridade, tratando sobre “ Conflitos de Interesses”, “Uso de rede corporativa e meios digitais” e “Respeito a diversidade e igualdade”;
- Apresentação final dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Unidades de Integridade no ano de 2023; e
- Estudo do Modelo de Maturidade em Integridade Pública – MMIP.

5. CONCLUSÃO

Deste modo, o objetivo geral deste Relatório consiste em demonstrar as atividades realizadas pela Coordenação de Gestão Riscos e Integridade da Governança – CPRM, no quarto trimestre de 2023, dentre as quais destacam-se as seguintes entregas:

- Mapa de Riscos Estratégicos dos 21 objetivos do Plano Estratégico 2024-2028;
- Finalização e envio à COJUR do Programa de Integridade, atrelados ao *Compliance* e a ESG, com mecanismos para prevenir, detectar, remediar e punir fraudes, irregularidades, ilicitudes e atos de corrupção, firmando compromisso com a sustentabilidade ambiental, social e de governança;
- Publicação da trilha de aprendizagem da Comissão Unidades de Integridade, com fornecimento de 15 capacitações distintas das áreas da Governança, Corregedoria,

Ouvidoria, Auditoria Interna e Comissão de Ética.

6. ENCAMINHAMENTO

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social da CPRM, a Lei das Estatais nº 13.303/2016, o Decreto nº 8.945/2016 e suas atualizações, bem como a Resolução CGPAR/ME nº 48/2023, apresentamos o Relatório de Atividades do Quarto Trimestre de 2023, da área de Gestão de Riscos e Integridade – Governança, o qual deverá ser submetido para conhecimento e avaliação dos seguintes órgãos estatutários:

- Diretoria Executiva;
- Conselho de Administração;
- Conselho Fiscal; e
- Comitê de Auditoria Estatutário.

Por oportuno, cabe registrar que o presente Relatório, após ser analisado pelos Administradores, deverá ser disponibilizado pela Governança na página da CPRM, com amplo acesso ao público interno e externo.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2024.

GOVERNANÇA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE RISCOS E INTEGRIDADE